



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 21749/2019

Aprovado em: 12-09-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO aos Policiais Militares: Cb PM Gustavo Mesquita Flabis, Cap PM Wagner Sobreira Schuvitzki e Cb PM Adriano Reis Naves, pelo compromisso com a segurança pública, buscando novas estratégias e processos de produção de ordem pública e paz social que evidenciem a presença policial e sua participação no cotidiano das comunidades.

- JUSTIFICATIVA -

A Câmara Municipal de Uberlândia, manifesta as suas congratulações e parabeniza, os Policiais Militares do 32º BPM de Uberlândia, destacando profissionalmente de forma positiva, demonstrando preparo técnico-profissional, comprometimento, dedicação, abnegação e lealdade.

O crime

Um vídeo das câmeras de segurança de uma loja na Avenida João Pinheiro, no Centro de Uberlândia, flagraram um assaltante agredindo violentamente a vendedora durante um assalto na tarde de quarta-feira, 7/08. A trabalhadora, de 29 anos, levou vários chutes e ficou gravemente ferida, com lesões no rosto e na cabeça.

Nas imagens é possível ver que o criminoso chega armado com uma faca. Eles se empurram mutuamente e o homem usa mais força para derrubar a vítima, que bate a cabeça na quina do balcão e cai bastante ferida. Neste momento ela já tinha cortes nas mãos provocados por tentar evitar que o bandido a esfaqueasse.

Com a mulher caída ele dá vários chutes no rosto e cabeça dela. Sobe com um pé na barriga da trabalhadora e com o outro desfere outros chutes. Logo depois o rapaz pega vários relógios, dinheiro e o celular da vítima nas gavetas. A mulher levanta a cabeça e ainda é chutada mais uma vez. O bandido fugiu em uma bicicleta.

Um homem, identificado como Celso Alves dos Santos, de 29 anos, foi preso, suspeito de roubar uma loja na região central de Uberlândia e agredir fisicamente a funcionária do local. Imagens das câmeras de segurança do estabelecimento flagraram o crime.

Através das imagens das câmeras a Polícia Militar (PM) conseguiu identificar o suspeito do crime. Ele foi encontrado por um militar à paisana no Bairro Planalto, zona oeste da cidade. Segundo militares, no momento em que se aproximaram do suspeito ele os agrediu na tentativa de fugir da abordagem.

O suspeito foi preso e levado para delegacia. Ele possui passagens no sistema policial.

Cb PM Gustavo Mesquita Flabis – que estava em seu horário de folga e durante o deslocamento pelo bairro Planalto se deparou com o foragido; que de imediato ligou pro COPOM para pedir apoio de uma equipe para abordá-lo, pois estava com seu filho no veículo; que de imediato chegou a equipe do Cap Sobreira que fez a abordagem e a prisão do mesmo.

Cap PM Wagner Sobreira Schuvitzki – que estava de supervisão do 32º BPM ao escutar o pedido de apoio do Cb Mesquita na rede de rádio, deslocaram para o as proximidades; que num primeiro momento o militar não repassou que se tratava do Celso (autor de roubo pretérito, agressor da comerciante), apenas informou que era um autor de Maria da Penha; que durante a abordagem o mesmo estava com uma faca na cintura e foi resistente passivo, sendo necessário utilizar de técnicas de defesa pessoal para imobilizá-lo.

Cb PM Adriano Reis Naves - que estava de motorista de supervisão do 32º BPM ao escutar o pedido de apoio do Cb Mesquita na rede de rádio, deslocaram para o as proximidades; que num primeiro momento o militar não repassou que se tratava do Celso, apenas informou que era um autor de Maria da Penha; que durante a abordagem o mesmo estava com uma faca na cintura e foi resistente passivo, sendo necessário utilizar de técnicas de defesa pessoal para imobilizá-lo.

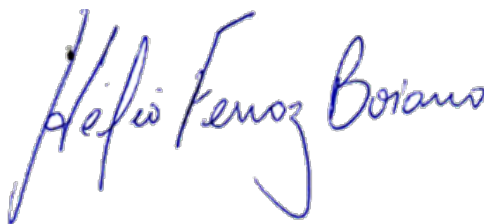
A importância do trabalho da Polícia Militar, e o reconhecimento destes profissionais, tornam a todos mais valorosos e com mais vontade de continuar prestando um serviço de qualidade para população.

Sucessos.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2019.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019



Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>